

ATO EXECUTIVO DE MODIFICAÇÃO DE ORÇAMENTO Nº 005/94

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que determinam a Lei nº 2.208 de 30 de dezembro de 1993 e Art. 207 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica modificado o Orçamento de Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no valor de CR\$ 357.531.125,00 (Trezentos e cinquenta e sete milhões, quinhentos e trinta e um mil, cento e vinte e cinco cruzeiros reais), na forma abaixo indicada:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR EM CR\$ 1,00	
			REFORÇO	COMPENSAÇÃO
0641.08442084.136	3120	10	-	332.519.551
	3132	10	-	25.011.574
0641.08442084.110	3132	10	357.531.125	-
TOTAL			357.531.125	357.531.125

Art. 2º - Este Ato Executivo de Modificação de Orçamento entrará em vigor na data de sua publicação.

UERJ, 14 de junho de 1994

HESIO CORDEIRO
Reitor